

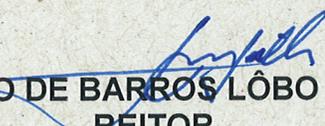


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.289 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032136/2013-52, resolve:

Autorizar o afastamento de **ANGELINA BOSSI FRAGA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1347651, para cursar Pós-Doutorado na *University of Wisconsin*, em *Madison/EUA*, no período de 15.12.2013 a 14.12.2014, com ônus pela CAPES e ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o art. 30 da Lei nº 12.772/12, e os arts. 5º, "a", e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
EM 29 / 11 / 13